TERMO ADITIVO Nº 003 – REFERENTE AO CONTRATO PARTICULAR DE FINANCIAMENTO E DE CESSÃO DE DIREITO REAL DE HABITAÇÃO

Nº 003/2026

Por este instrumento e na melhor forma de direito, de um lado, como **CONTRATANTE O MUNICÍPIO DE CATANDUVAS – SC**, pessoa jurídica de direito interno estabelecido com sede administrativa na Prefeitura Municipal, na Rua Felipe Schmidt nº 1435, inscrito no CNPJ sob nº 82.939.414/0001-45, neste ato representado pela prefeita Sra. **Monalisa Ruaro**, brasileira, solteira, residente e domiciliada nesta cidade de Catanduvas – SC, e de outro lado, como:

CONTRATADOS: Sra. ANA PAULA GARBIN, brasileira, solteira, do lar, portadora do CPF sob nº 074.952.019-16, residente e domiciliada na Rua Santo Antônio, nº 36, Bairro União, no município de Vargeão- SC, em referência ao Contrato Particular de Financiamento e de Cessão de Direito Real de Uso de Lote Popular para Fins Habitacionais, firmado entre as partes em de de 2026, aditá-lo, em favor da **CARLA BERNARDO DE SOUZA**, brasileira, solteira, empresária, portadora do CPF de nº 092.611.499-95, residente à Rua Coronel Vitório, nº1321, Bairro Cassiano de Vargem Bonita – SC, passando a vigorar com a seguinte redação:

OBJETO DIREITO REAL DE HABITAÇÃO: Um imóvel urbano localizado no Conjunto Habitacional Sílvio Bittencourt, constituído pelo **lote nº 30, Quadra "302",** com área de 149,50m², situada na **Rua Projetada B, casa nº340,** com uma casa, construída em alvenaria com área de 37,12m² (trinta e sete vírgula doze metros quadrados), com as seguintes confrontações:

DAS CONFRONTAÇÕES:

Frente: com 6,50 metros com a Rua Projetada B

Fundos: com 6,50 metros com Área Remanescente Sebaldo Kunz;

Lado direito: com 23 metros com o lote nº 29, com a Sra. Jucerlei Demarquias;

Lado esquerdo: com 23 metros com o lote nº 31, com a Sra. Neide Ribeiro.

DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO: As demais cláusulas do Contrato aditado permanecem INALTERADAS

Assim sendo, e por estarem justas e contratadas, firmar as partes o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor, forma e validade e na presença de 01 (uma) testemunha do Setor de Habitação, que o contratos digitou e que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Catanduvas, 20 de maio de 2026

Monalisa Ruaro

MONALISA RUARO

Prefeita Municipal

Ana Paula Garbin

Anuente/Vendedor: ANA PAULA GARBIN

Carla Bernardo de Souza

Anuente/Comprador: CARLA BERNARDO DE SOUZA

Roseli de Freitas dos Santos

ROSELI DE FREITAS DOS SANTOS

-Diretora do Setor Habitação-